

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE TCEMG: 4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS



MUNICÍPIOS

Processo nº: 1054116

Natureza: DENÚNCIA

Relator: CONSELHEIRO SUBST. VICTOR MEYER

Data da Autuação: 23/10/2018

Processo Apenso nº: 1076993

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Relator: CONSELHEIRO SUBST. VICTOR MEYER

Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº GCSVM n. 01/2020 publicada no Diário Oficial de Contas em 14/07/2020, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (Quinze) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I - Documentos

1.1 Descrição:

- Cópia do Decreto Municipal n. 637/2011;
- Cópia integral do Pregão Eletrônico n. 065/2020 Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, de acordo com a Lei Nacional n. 13.429, de 31/03/2017;
- Cópia dos comprovantes de despesas decorrentes de tal processo de contratação (NEs, NFS e demais comprovantes da execução dos serviços);
- Cópia dos comprovantes de despesas decorrentes dos seguintes processos de contratação, realizados nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 para o mesmo fim (NEs, NFS e demais comprovantes da execução dos serviços):
 - Processo n. 141/2017 Pregão Presencial n. 097/2017;
 - Processo n. 098/2018 Pregão Presencial n. 073/2018;
 - Processo n. 132/2019 Pregão Presencial n. 092/2019.

Responsável pelo atendimento da diligência: Edmar Xavier Maciel - Prefeito Municipal

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento de diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos a esta Unidade Técnica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE TCEMG: 4ª CFM - 4ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020

Jefferson Mendes Ramos

Analista de Controle Externo

Matrícula 16583